



Processo : 0802991-94.2026.8.19.0002 (2026.700.548535-6)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade da Administração / DIREITO  
RECORRENTE : MUNICIPIO DE SAO GONCALO  
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
RECORRIDO : SINELI ANTUNES DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES MANOEL DA SILVA  
Relator : MIRELA ERBISTI  
Sessão : 26/08/2026 13:00

### Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, valendo esta súmula como acórdão. Ente isento de custas. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios na razão de 10% sobre o valor da condenação. Presente no julgamento a representante do Ministério Público Dra. Ilana Fischberg Spector. Mat. 1.953.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: MIRELA ERBISTI.

MIRELA ERBISTI  
Relator

